



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

RUA PARANÁ S/N - FONE: (065) 782-1280 - CEP 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/93 DE 10 DE SETEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIAS.

ODENIR ORTOLAN, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Camponovense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ GUIM FILHO, Superintendente do Banco do Brasil S/A no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A outorga da honraria dar-se-a em Sessão Legislativa Solene, em data e horário a ser posteriormente marcados.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, aos dez dias do mês de setembro de 1993.


ODENIR ORTOLAN
Presidente